



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Pedido de Providências n° 8504057-44.2020.8.06.0026

Assunto: Comunicação de tentativa de falsificação

DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 428/2020/CGJCE

Trata-se de pedido de providências instaurado pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina comunicando a tentativa de falsificação no reconhecimento de firma em nome de Pedro Lucas Scharmann, a fim de dar ampla divulgação as autoridades interessadas.

Desta forma, oficie-se a todas as serventias extrajudiciais do nosso Estado, via PEX, bem como a todos os juízes corregedores permanentes, por malote digital, comunicando-os acerca da referida ocorrência, com cópia dos referidos documentos.

Comunique-se o informante das providências adotadas.

Empós, archive-se, tendo em vista que o processo se esgota com a devida ciência de todos os envolvidos na atividade notarial e registral.

Cópia desta servirá como ofício.

À Gerência Administrativa para expedientes.

Fortaleza, __ de novembro de 2020.

Desembargador TEODORO SILVA SANTOS
Corregedor-Geral da Justiça

TEODORO SILVA Assinado de forma digital
por TEODORO SILVA
SANTOS:101849 SANTOS:10184937353
37353 Dados: 2020.11.05
22:39:17 -03'00'

Encaminha Expediente da Corregedoria-Geral da Justiça - Extrajudicial

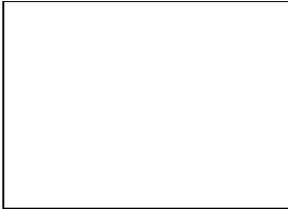
CGJ - Divisão Administrativa [cgj@tjsc.jus.br]

Enviado: quinta-feira, 29 de outubro de 2020 11:37**Para:** corregedoria@tjto.jus.br; corregedoria@tjssp.jus.br; correg@tjse.jus.br; cgj@tjrs.jus.br; corregedoria@tjrr.jus.br; cgj@tjro.jus.br; corregedoria@tjrn.jus.br; gabcgrj@tjrj.jus.br; sei@tjpr.jus.br; corregedoria@tjpi.jus.br; corregedoria@tjpe.jus.br; cgju@tjpb.jus.br; corregedoria.capital@tjpa.jus.br; coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br; corregedoria@tjms.jus.br; gacor@tjmg.jus.br; chefgab_cgj@tjma.jus.br; corregsec@tjgo.jus.br; corregedor@tjes.jus.br; corregedoriadf@tjdf.t.jus.br; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA; corregedorialgeral@tjba.jus.br; corregedoria@tjam.jus.br; chefia_cgj@tjal.jus.br; coger@tjac.jus.br; TJAP - Corregedoria**Anexos:** Pannel de Atendimento Elet~1.pdf (465 KB)

Excelentíssimos Senhores Corregedores,

Por solicitação do Núcleo IV da Corregedoria-Geral da Justiça - Extrajudicial, encaminho o expediente anexo para as providências que entenderem necessárias.

Respeitosamente,

**Caroline Lunardeli e Silva***Assessora Jurídica**(48) 3287-2756*

*Corregedoria-Geral da Justiça**Divisão Administrativa**Seção de Expediente e Serviços Gerais*

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao seu destinatário. O sigilo desta mensagem é protegido por lei. Se você a recebeu por engano, queira, por favor, notificar o remetente e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem ou de parte dela é expressamente proibido.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420207832740

Nome original: RP02.pdf

Data: 13/10/2020 14:43:11

Remetente:

Capital - Escrivania de Paz Do 3º Sub-Distrito de Saco Dos Limoes

Capital - Escrivania de Paz Do 3º Sub-Distrito de Saco Dos Limoes

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: documento supostamente falso

República Federativa do Brasil

Estado de Santa Catarina

Município de Florianópolis

Terceiro Subdistrito

Venho, através desta comunicar que na manhã de hoje nesta Serventia compareceu o senhor PEDRO LUCAS SCHARMANN, apresentou seu RG para reconhecer firma.

A colaboradora, no entanto, desconfiou do documento e pediu para tirar a digital e quando verificou a digital, que constava no nosso banco de dados era de outra pessoa o senhor MICHEL LUIZ PORTO.

A colaboradora avisou-me quando fui confirmar o RG com a delegacia o mesmo se evadiu do local.

Em anexo o RG do senhor Pedro Lucas Scharmann, o cartão de assinatura do senhor Michel Luiz Porto e o BO.

Florianópolis, 13/10/2020

Fernanda Fiori Morozi



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
2ª Delegacia de Polícia da Capital

Rua Professor Adir Faisca, 153, Saco dos Limões - FLORIANÓPOLIS/SC 48-3333.5525



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

REGISTRO 0677400/2020-BO-00124.2020.0001844

DATA E HORA DO REGISTRO: 13/10/2020 11h33min

UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - 2ª DELEGACIA DE POLÍCIA DA CAPITAL

FATO

DATA DO FATO: 13/10/2020

HORA DO FATO: 10:00

LOCAL DO FATO: (Interior do ambiente/Órgão público/Municipal) Rua João Motta Espesim, nº 41, Saco dos Limões, FLORIANÓPOLIS/SC/BR | CEP: 88045-401 | Coordenadas: -27.61291,-48.5278

FATOS COMUNICADOS: Falsificação de documento público/Consumado

ENVOLVIDOS

FERNANDA FIORI MOROZI (44 anos) | Comunicante: Falsificação de documento público/Consumado

Mãe: ELIZABETH FIORI MOROZI

Pai: FERNANDO AURELIO CANDELOT MOROZI

Data de Nascimento: 26/01/1976

Naturalidade: NOVA PRATA/RS/BRASIL

CNH: 4345894486 - SC

Relato Individual: Relata a comunicante que o masculino PEDRO LUCAS SCHARMANN compareceu ao Cartório do 3º Subdistrito da Capital, localizado neste bairro, a fim de reconhecer firma em um contrato; que no momento que a funcionária ELIANE pegou o documento de Identificação do masculino, percebeu algo estranho no papel, pois a foto aparece colada; que verificando a digital do autor, apareceu a identificação de MICHEL LUIZ PORTO, com o RG 5452362/SSP/SC; que na Delegacia, e em pesquisa aos nomes, verificou-se que o RG 5452362/SSP/SC consta com o nome de RODRIGO HENRIQUE GAI; que o nome de PEDRO LUCAS SCHARMANN, consta uma foto de um outro masculino; que verificando o sistema policial, o nome de MIGUEL LUIZ PORTO, consta uma outra fotografia no seu RG; que diante dos fatos, o RG apresentado nesta unidade policial foi apreendido para investigação; que a comunicante esclarece que no momento em que estava verificando a procedência do documento, o suposto autor se evadiu do local; que a comunicante alega que não chegou a ver pessoalmente o suposto autor. É o relato.

Outras Informações: • O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara estar ciente de que a falsidade no transcrito acima implicará nas penalidade cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal.

PEDRO LUCAS SCHARMANN (45 anos) | Suspeito: Falsificação de documento público/Consumado

Mãe: ROSELI LIDIA SCHARMANN

Pai: NÃO INFORMADO

Data de Nascimento: 01/07/1975

Naturalidade: PALHOÇA/SC/BRASIL

CNH: 2381330789 - SC

ATENDENTES

EDILANDI FRANCO (AGENTE DE POLICIA CIVIL)

PROVIDÊNCIAS

ASSINATURAS

EDILANDI FRANCO
Agente De Polícia Civil - Usuário da Unidade

FERNANDA FIORI MOROZI
Envolvido - Comunicante

REGISTRO 0677400/2020-BO-00124.2020.0001844

13/10/2020 11:57:59

DISQUE DENÚNCIA 181 - ATENDIMENTO 24 HORAS - SIGILO ABSOLUTO!

Página: 1 de 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DA CAPITAL
3º SUBDISTRITO - SACO DOS LIMÕES
FERNANDA FIORI MOROZI - TABELIÃ

Ficha: 56796

Nome do Signatário : MICHEL LUIZ PORTO
 CPF : 057.327.259-03 RG.: 5452362-SSP/SC Emissão: 12/06/2008
 Data de Nascimento : 28/08/1986 Profissão : empresário
 Estado Civil : Solteiro
 Natural de : Florianópolis/SC
 Filiação : ANTONIA SANTOS PORTO e PEDRO LUIZ PORTO
 Endereço : R DELMINDA SILVEIRA, 947
 Bairro : AGRONOMICA CEP: 88.025-500
 Cidade : Florianópolis/SC
 Data de Impressão : 13/10/2020 10:50:49

Assinatura(1)



Assinatura(2)



Indicador direito

DIEGO DA SILVA WARKEN - Escrevente

Documento impresso por meio mecânico, qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 13.354.220 DATA DE EMISSÃO 04/MAR/2013

NOME PEDRO LUCAS SCHARMANN

FILIAÇÃO ANOLDO SCHARMANN ROSELI LIDIA SCHARMANN

NATURALIDADE PALHOÇA SC DATA DE NASCIMENTO 01/07/1975

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 55422 LV B-63 FL 145 CURITIBA PR

CPF 974.463.279-87

CURITIBA - PR ASSINATURADO DIRETAMENTE POR LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

ASSINATURADO DIRETAMENTE POR PEDRO LUCAS SCHARMANN

CARTERA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

CHAVE

